



**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA

DECRETO Nº 167/2018

DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Revoga o Decreto 473/2017 e Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao Sr. **JOÃO BATISTA DOS SANTOS** e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao Sr. **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Motorista I, Matrícula 365, nível III, Classe C, Letra A, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.144,00
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.107,32
Valor provento conforme EC 41/2003 (31,07/35*1.107,32)	R\$ 1.046,58
Complementação Constitucional	R\$ 00,00
Valor do Provento	R\$ 971,37

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás - SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01/10/2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2017.

João Alberto Vieira Rodrigues
JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Grasiene Teobalda de Oliveira
GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Nedaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público
Santa Helena de Goiás - GO 09/05/18

Catiane de Araújo Augustinho Santana
Catiane de Araújo Augustinho Santana
Analista de Controle Interno - Matrícula 623546